

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
ERRATA II – ao EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Francisco Morato TORNA público o Edital de Rerratificação ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 40 vagas para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1 – Leia-se como segue e não como constou:

3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2 – Leia-se como segue e não como constou:

3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de **26 de agosto de 2022 às 23h59min de 30 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília)**, exclusivamente pela internet, no site: www.vunesp.com.br.

(...)

3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, **até a data-limite de 30 de setembro de 2022**.

(...)

3.11. Às **23h59 min de 30 de setembro de 2022**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	26.08.2022
Término das inscrições	30.09.2022
Vencimento do Boleto Bancário	03.10.2022

3 – Leia-se como segue e não como constou:

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

- a) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- b) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- c) que obtiver maior nota na prova de Matemática;
- d) o que for mais idoso;

4 - Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrição nº 002/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Ildo da Silva Gusmão
Prefeito em Exercício do Município de Francisco Morato
Francisco Morato, Setembro de 2022.